

**BOLETIM DE VOTO**

**EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**

**Assembleia Geral Extraordinária  
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.  
10 de novembro de 2020**

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Morada Completa / Sede social: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIF / NIPC: \_\_\_\_\_ Número de ações: \_\_\_\_\_

Intermediário(s) Financeiro(s): \_\_\_\_\_

O sentido de voto é indicado através da aposição de um **X** no quadrado correspondente:

<b>Ordem de Trabalhos</b>			
<b>Ponto Um da Ordem de Trabalhos</b>	<b>A favor</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Contra</b>
Deliberar sobre a exoneração de responsabilidades dos Senhores David Gary Neeleman, Humberto Manuel dos Santos Pedrosa e David Humberto Canas Pedrosa, enquanto administradores da Sociedade.  <i>Proposta subscrita pelos acionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e HPGB, SGPS, S.A.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Ponto Dois da Ordem de Trabalhos</b>	<b>A favor</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Contra</b>
Deliberar sobre a alteração dos estatutos, mediante alteração dos artigos 4.º, 5.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 23.º, 24.º e 28.º, eliminação dos artigos 6.º e 7.º e renumeração dos restantes.  <i>Proposta subscrita pelos acionistas República Portuguesa, Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e HPGB, SGPS, S.A.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Ponto Três da Ordem de Trabalhos</b>	<b>A favor</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Contra</b>
Deliberar sobre a conversão das ações das categorias “A” e “B” em ações ordinárias, extinguindo-se assim as categorias especiais de ações;  <i>Proposta subscrita pelos acionistas República Portuguesa, Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e HPGB, SGPS, S.A.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos</b>	<b>A favor</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Contra</b>
Ratificar a cooptação de administradores.  <i>Proposta do Conselho de Administração da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos</b>	<b>A favor</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Contra</b>
Deliberar sobre a eleição do presidente da mesa da assembleia geral da Sociedade.  <i>Proposta subscrita pelo acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



GRUPOTAP

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas de deliberação relativas aos Cinco Pontos da Ordem de Trabalhos sujeitos a deliberação, que se encontram disponíveis no sítio Internet da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (acima designada por “**Sociedade**”) (<https://www.tapairportugal.com/pt>).

---

(assinatura)

### TRANSMISSÃO DIGITAL EM DIRETO DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

Caso pretenda assistir à transmissão digital em direto da Assembleia Geral Extraordinária nos termos referidos em mais detalhe na convocatória, por favor assinale a caixa abaixo e indique um endereço de e-mail para onde deverá ser enviada a informação necessária para a visualização da reunião da Assembleia Geral :

- Sim, pretendo assistir à transmissão digital em direto da Assembleia Geral, e solicito o envio da informação necessária para a visualização para o endereço de e-mail: \_\_\_\_\_



#### **NOTAS EXPLICATIVAS:**

1. O presente modelo de boletim de voto por correspondência não constitui uma solicitação ou indicação do sentido de voto, devendo ser preenchido, assinado e remetido para a sede social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., acompanhado, no caso de pessoas singulares, de cópia legível do bilhete de identidade ou documento de identificação equivalente, ou, no caso de pessoas coletivas, de reconhecimento de assinatura do seu representante nessa qualidade, ou, em alternativa, de certidão permanente que evidencie os poderes do signatário e cópia do documento de identificação do signatário.

2. O envio do presente boletim de voto deve obedecer ao disposto no artigo 16.º, n.º 6, dos estatutos da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e no ponto V da convocatória desta Assembleia Geral.

3. Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos (i.e. votos contra) em relação a propostas de deliberação apresentadas após a data em que esses mesmos votos sejam emitidos, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 8, dos estatutos da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

4. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor, contactar:

TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

A/C Secretária da Sociedade

Edifício 25

Aeroporto de Lisboa

1700-008 Lisboa

Telefone: (+351) 21 841 57 70

E-mail: [amalheiro@tap.pt](mailto:amalheiro@tap.pt)